

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 08583491000152		02 Razão Social / Nome INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARCA DA ALIANC		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R VISCONDE DE ITABORAI, 111			04 Bairro JARDIM INDUSTRI	
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32215260	08 CNAE 8511200	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 12766144139		11 Nome JARDELIA ELOISA DA SILVA		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA CORONEL ODILON RESENDE DE ANDRADE, 240 CASA			13 Bairro INDUSTRIAL	
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32235-320	17 CTPS (nº,série,UF) 00047584/00105 - MG	18 CPF 01313101605
19 Data de Nascimento 28/12/1982	20 Nome da Mãe MARIA HELENA ALVARENGA DA SILVA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.

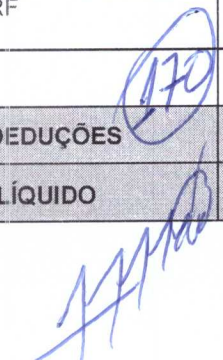
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR

23 Remuneração Mês Ant. 3.260,00	24 Data de Admissão 03/05/2021	25 Data do Aviso Prévio 31/03/2022	26 Data de Afastamento 29/04/2022	27 Cód.Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000.001.009.70728-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SENALBA MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 29 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	3.151,33	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 4/12 avos	1.086,67	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00
35 Férias Proporc 4/12 avos	1.086,67	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	67.1 Férias Vencidas (Reflexo/Dobra)	0,00
68 Terço Constituc. de Férias	362,22	69 Aviso Prévio Indenizado	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	5.686,89

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	104 Indenização Art. 480 CLT	0,00	105 Empréstimo em Consignação	0,00
106 Vale-Transporte	0,00	108 Vale Alimentação	0,00	111 Contribuição Sindical Laboral	0,00
112.1 Previdência Social	287,15	112.2 Prev Social - 13º Salário	81,50	114.1 IRRF	57,79
114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00				
				TOTAL DEDUÇÕES	426,44
				VALOR LÍQUIDO	5.260,45


 170

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI	02 Razão Social/Nome			
08583491000152	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARCA DA ALIANÇA			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP	11 Nome			
12766144139	JARDELIA ELOISA DA SILVA			
17 CTPS (nº,série,UF)	18 CPF	19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe	
00047584/00105 - MG	01313101605	28/12/1982	MARIA HELENA ALVARENGA DA SILVA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento				
DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Cód. Afast.	29 Pensão Alimentícia (%) (FGT)
03/05/2021	31/03/2022	29/04/2022	SJ2	0,00 %
30 Categoria do Trabalhador				
01				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 10/05/22 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 5.260,45, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

CONTADE M. 10 de MAIO de 2022

INST. DESENVOL. SOCIAL ARCA DA ALIANÇA

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

CPF: 260.531.526-68

ANTÔNIO ALVES NETO
PRESIDENTE

Jardelia Eloisa da Silva
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR: NOME / EMPRESA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARCA DA ALIANÇA		CEI / CNPJ Nº 08583491/0001-52
ENDEREÇO: RUA. VISCONDE DE ITABORAI 111 – JARDIM INDUSTRIAL		
EMPREGADO(A): JARDELIA ELOISA DA SILVA	CTPS Nº E SÉRIE:	DATA DE ADMISSÃO:
FUNÇÃO: COORDENADOR PEDAGOGICO	HORÁRIO DE TRABALHO DE SEG. A SEXTA FEIRA:	
HORÁRIO AOS SÁBADOS: -----	DESCANSO SEMANAL: SAB / DOM	MÊS: ABRIL
		ANO: 2022

DIAS MÊS	ENTRADA MANHÃ	ALMOÇO		SAÍDA TARDE	EXTRAS		ASSINATURA
		SAÍDA	RETORNO		ENTRADA	SAÍDA	
01	08:00	12:00	13:00	17:00			Jardelia Eloisa da Silva
02	Sab.	Sab.	Sab.	Sab.			
03	Dom.	Dom.	Dom.	Dom.			
04	08:00	12:00	13:00	17:00			Jardelia Eloisa da Silva
05	08:00	12:00	13:00	17:00			Jardelia Eloisa da Silva
06	08:00	12:00	13:00	17:00			Jardelia Eloisa da Silva
07	08:00	12:00	13:00	17:00			Jardelia Eloisa da Silva
08	FÉRIADO	FÉRIADO	FÉRIADO	FÉRIADO			
09	Sab.	Sab.	Sab.	Sab.			
10	Dom.	Dom.	Dom.	Dom.			
11	08:00	12:00	13:00	17:00			Jardelia Eloisa da Silva
12	08:00	12:00	13:00	17:00			Jardelia Eloisa da Silva
13	08:00	12:00	13:00	17:00			Jardelia Eloisa da Silva
14	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO			
15	FÉRIADO	FÉRIADO	FÉRIADO	FÉRIADO			
16	Sab.	Sab.	Sab.	Sab.			
17	Dom.	Dom.	Dom.	Dom.			
18	08:00	12:00	13:00	17:00			Jardelia Eloisa da Silva
19	08:00	12:00	13:00	17:00			Jardelia Eloisa da Silva
20	08:00	12:00	13:00	17:00			Jardelia Eloisa da Silva
21	FÉRIADO	FÉRIADO	FÉRIADO	FÉRIADO			
22	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO			
23	Sab.	Sab.	Sab.	Sab.			
24	Dom.	Dom.	Dom.	Dom.			
25	08:00	12:00	13:00	17:00			Jardelia Eloisa da Silva
26	08:00	12:00	13:00	17:00			Jardelia Eloisa da Silva
27	08:00	12:00	13:00	17:00			Jardelia Eloisa da Silva
28	08:00	12:00	13:00	17:00			Jardelia Eloisa da Silva
29	08:00	12:00	13:00	17:00			Jardelia Eloisa da Silva
30	Sab.	Sab.	Sab.	Sab.			

RESUMO GERAL				VISTO DA FISCALIZAÇÃO	
+		Dias / Horas Normais	R\$		
+		H. Extras / Adicionais (Verso)	R\$		
(-)		Faltas no Mês	R\$		
=		Sub-Total / Base de Cálculo	R\$		
(-)		% INSS	R\$		
(-)		Outros Descontos (Verso)	R\$		
+		Salário Família	R\$		
Total Líquido a Receber			R\$		

172
